



EDITAL PROCFIS/POSGRAP N° 01/2014

(Para vagas destinadas a toda a COMUNIDADE)

Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

Aprovado em reunião do Colegiado, em 28/03/2014.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas torna público o presente Edital, através do endereço eletrônico www.posgraduacao.ufs.br/procfis, com as normas do processo seletivo para admissão de discentes no Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (Curso de Mestrado Acadêmico), e ingresso no semestre letivo 2014/2. Este edital se destina ao preenchimento de **vagas regulares**, abertas a toda a comunidade:

1. DAS VAGAS:

- 1.1. São ofertadas 15 (quinze) vagas para o Mestrado, para portadores de diploma de graduação plena nas áreas biológicas ou afins.
- 1.2. As vagas disponíveis estão dispostas conforme a seguinte relação (por orientador):

ORIENTADOR(A)	VAGAS DE MESTRADO	ENDEREÇO ELETRÔNICO	ÁREA DE ATUAÇÃO	LINHA DE PESQUISA (PROCFIS)
Adriana Andrade Carvalho	03	a.acarvalho@yahoo.com.br	Farmacologia dos Antineoplásicos e da Dependência e Abuso de Drogas	Produtos Naturais
Carla Maria Lins de Vasconcelos	02	carlamlv@hotmail.com	Contratilidade e eletrofisiologia do coração	Produtos Naturais
Charles dos Santos Estevam	01	cse@ufs.br cse.ufs@gmail.com	Bioprospecção de produtos bioativos	Produtos Naturais
Jose Ronaldo dos Santos	02	joseronaldosantos@gmail.com	Neurofisiologia da cognição e das desordens neurodegenerativas	Neurociências
Lucindo José Quintans Junior	01	lucindojr@gmail.com	Bioprospecção de produtos bioativos	Produtos Naturais
Luis Felipe Souza da Silva	03	luisfelipegamboa@gmail.com	Neurofisiologia da dor e do comportamento defensivo	Neurociências
Waldecy de Lucca Junior	03	wlucca1@gmail.com	Neurobiologia da dor	Neurociências
TOTAL DE VAGAS	15			

- 1.3. O preenchimento das vagas seguirá os critérios estabelecidos na Instrução Normativa específica e vigente no PROCFIS, disponível no sítio eletrônico www.procfis.ufs.br.
- 1.4. É facultado ao PROCFIS o direito de, a qualquer tempo: i) ampliar o número de vagas ofertadas; ii) aproveitar candidatos aprovados para outras vagas remanescentes deste Edital, obedecendo a ordem classificatória de candidatos; e, iii) permutar vagas com aquelas disponíveis no Edital PROCFIS/POSGRAP N° 02/2014.
- 1.5. Cada candidato só poderá se inscrever em apenas um dos editais de seleção do PROCFIS abertos para o ingresso no semestre letivo 2014-2. Em caso de duas ou mais inscrições, será validada somente a última inscrição.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Para o Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Fisiológicas o candidato deverá ter concluído ou estar em conclusão de curso superior de graduação plena, preferencialmente em curso das áreas das ciências biológicas ou afins.
- 2.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.posgraduacao.ufs.br/procfis no período de 24 de abril a 30 de maio de 2014.
- 2.3. No ato da inscrição online, o candidato deverá indicar apenas um dos docentes disponíveis no item 1.2. deste edital. A indicação de um segundo docente resultará no indeferimento da inscrição.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS-PROCFIS**

2.4. Os candidatos deverão entregar na secretaria do Programa ou encaminhar via sedex, no período aberto para inscrições, no horário das 08 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, nos dias úteis, a seguinte documentação:

- a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), que é gerada pelo sistema após a realização da inscrição. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.
- b) Currículo Lattes comprovado.

2.5. O candidato deve, antes mesmo da inscrição, já estar atento aos documentos que serão exigidos na matrícula em caso de aprovação. Alguns deles devem ser providenciados com antecedência. Vide item 6.1 deste edital.

Endereço para envio via sedex:

Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas – PROCFIS / DFS / CCBS / UFS.
Av. Marechal Rondon s/n. Bairro Jardim Rosa Elze. São Cristóvão – SE. CEP: 49100-000
Fone: (79) 2105-6841 (secretaria) ou 2105-6842 (coordenador)

2.6. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a entrega de toda a documentação necessária. Uma vez entregue, não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese ou a qualquer título. A documentação entregue pessoalmente, ou por procurador, deverá ser protocolada na secretaria do Programa até a data limite da inscrição. Documentação enviada via SEDEX deverá chegar a UFS (vide endereço acima) até a data e horário limite de inscrição no curso, e a sua entrega é de inteira responsabilidade do candidato.

2.7. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O Concurso será organizado pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa, formada por 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, que poderá se utilizar de consultores *ad hoc* nas diversas etapas do processo seletivo.

3.1. Cronograma

Etapas do concurso	Período	Horário
Inscrição exclusivamente pela internet	24/04/2014 a 30/05/2014	Até as 12h00 do dia 30/05/2014
Entrega/Chegada da documentação na Secretaria do PROCFIS	24/04/2014 a 30/05/2014	Das 08h00 às 12h00, e das 14h00 às 17h00
Etapa 1 – prova de conhecimentos gerais em ciências fisiológicas	06/06/2014	Das 14h00 às 18h00
Resultado com pontuação da Etapa 1	18/06/2014	Até as 17h00
Prazo recursal da Etapa 1	19 e 20/06/2014	Das 08h00 às 12h00, e das 14h00 às 17h00
Etapa 2 – avaliação de currículo (Currículo Lattes)	18 a 25/06/2014	Das 08 às 17h00
Resultado com pontuação da Etapa 2 e Resultado Final com pontuação e lista de excedentes	25/06/2014	Até às 17h00
Prazo recursal da Etapa 2 e do Resultado Final	26 e 27/06/2014	Das 08h00 às 12h00, e das 14h00 às 17h00
Período para a Matrícula Institucional de candidatos aprovados no curso de Mestrado do PROCFIS	28/07 a 01/08/2014	Das 08h00 às 12h00, e das 14h00 às 17h00
Início previsto das aulas	26/08/2014	-



3.2. Etapas do processo seletivo:

- a) Prova escrita de conhecimentos gerais em ciências fisiológicas, de caráter eliminatório e classificatório, com nota mínima de 60,0 (sessenta) pontos, valendo peso 5, de acordo com a Instrução Normativa específica e vigente no PROCFIS.
- b) Análise do *Curriculum vitae* (modelo Lattes/CNPQ, devidamente comprovado), de caráter classificatório, valendo peso 5, de acordo com a Instrução Normativa específica e vigente no PROCFIS.

3.3. A prova escrita de conhecimentos gerais em Ciências Fisiológicas terá duração de 04 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.3.1. A prova versará sobre o programa constante do Anexo I deste edital.

3.3.2. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60,0 (sessenta) pontos nesta prova. Na avaliação da prova escrita será atribuída nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem), tendo como base os seguintes itens: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

3.4. Avaliação do *Curriculum Vitae* do candidato.

3.4.1. A avaliação do *Curriculum vitae* (modelo Lattes/CNPQ, devidamente comprovado) obedecerá ao barema da Instrução Normativa específica e vigente no PROCFIS, disponível nos sítios eletrônicos do programa (www.posgraduacao.ufs.br/procfis e www.procfis.ufs.br) e disposto no ANEXO II deste Edital.

4. RESULTADO

- 4.1.** O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas disponibilizadas pelo orientador pretendido.
- 4.2.** Eventuais empates no processo seletivo serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota obtida na avaliação do currículo. Persistindo o empate, será utilizada a nota obtida na prova de conhecimentos gerais em ciências fisiológicas. Persistindo o empate, o próximo critério de desempate é a idade, sendo melhor classificado o candidato mais velho.
- 4.3.** A divulgação do resultado final ocorrerá no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e será disponibilizado nos sítios eletrônicos www.posgraduacao.ufs.br/procfis e www.procfis.ufs.br

5. RECURSOS

- 5.1.** Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.
- 5.2.** Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar sob condição.



6. DA MATRÍCULA

6.1. Para efetivação da matrícula institucional, os candidatos aprovados neste processo seletivo deverão apresentar na secretaria do PROCFIS, no período de matrícula previsto no calendário do PROCFIS, os seguintes documentos:

a) Cópia autenticada de:

i. Diploma de graduação plena ou atestado de colação de grau emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de brasileiros ou estrangeiros com visto permanente terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. Em caso de estrangeiros com visto temporário terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma não precisa estar revalidado no Brasil.

ii. Histórico Escolar do curso de graduação.

iii. Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido.

iv. CPF (não obrigatório para estrangeiros).

v. Título de eleitor (para candidatos brasileiros).

vi. Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros).

vii. Certidão de nascimento ou casamento.

viii. Comprovante de residência.

ix. Prova de quitação como o serviço militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino).

b) 01 (uma) fotografia 3x4 recente.

c) Se estrangeiro, cópia do passaporte com visto válido.

d) Comprovação de proficiência em inglês com apresentação de um dos seguintes certificados:

i. Certificado do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (EPL) do Departamento de Letras Estrangeiras (DLES) da Universidade Federal de Sergipe: aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento), conforme norma estabelecida na RESOLUÇÃO N° 27/2013/CONEPE/UFS. O EPL deverá ser relativo à **Área 1** (referente às Ciências Biológicas, Agrárias e da Saúde);

ii. TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes): pontuação mínima 60 (sessenta);

iii. WAP (Writing for Academic and Professional Purposes): pontuação mínima 60 (sessenta) pontos;

iv. União Proficiency Test: pontuação mínima 60% (sessenta por cento);

v. Certificado pela União Cultural;

vi. TOEFL (Test of English as Foreign Language): 65 (sessenta e cinco) pontos para o Internet-Based-Test (iBT) e 500 (quinhentos) pontos para o Institutional Testing Program (ITP).

vii. IELTS – International English Language Test: pontuação mínima de 6,0 (seis) pontos;

viii. CAMBRIDGE FCE – (First Certificate in English) ou CAE (Certificate in Advanced English): exigida a aprovação no exame;

ix. MICHIGAN: exigida a aprovação no exame.

6.1.1. O exame de proficiência em língua estrangeira (EPL) da UFS, não será aplicado pela instituição em tempo de ser utilizado nos processos seletivos de alunos que ingressarão no semestre letivo 2014-2. Este teste, disponibilizado pela UFS como opção, é aceito pelo PROCFIS e deve ser aplicado ao menos uma vez ao ano, de acordo com o calendário estabelecido pela Comissão do EPL. Em 2014, o mesmo só será aplicado no segundo semestre letivo, de acordo com a programação que deverá ser divulgada no sítio eletrônico <http://posgrap.ufs.br/pagina/eple-exame-profici-ncia-l-ngua-estrangeira-11559.html>. Candidatos que já tenham sido aprovados neste exame podem utilizá-lo, observando-se o prazo de validade do certificado.

6.1.2. Outros testes de proficiência em língua inglesa poderão ser eventualmente aceitos, desde que devidamente aprovados pela Comissão de Aproveitamento e Equivalência de Disciplinas (CAED) do PROCFIS. O pedido de equivalência deve ser formalizado na secretaria do PROCFIS com **antecedência mínima de 40 dias da data de efetivação da matrícula**. Para tanto, o candidato deve apresentar o certificado original ou cópia autenticada do certificado, acompanhado de documentação emitida pela mesma instituição, atestando o método de avaliação, o nível da mesma, bem como as habilidades avaliadas no candidato. A instituição emissora do certificado deve ser amplamente reconhecida na competência de aplicação de testes desta natureza.

6.2. A falta de qualquer dos documentos obrigatórios para a realização da matrícula inviabilizará a efetivação da mesma.



7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Local de informações: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas ou nos sítios eletrônicos www.posgraduacao.ufs.br/procfis e www.procfis.ufs.br, em dias úteis, no horário de atendimento ao público (das 08h00 às 12h00, e das 14h00 às 17h00).
- 7.2. O local de realização das provas será divulgado pelo PROCFIS no seus sítios eletrônicos, bem como no quadro de avisos do programa até o prazo final das inscrições.
- 7.3. Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento oficial de identificação contendo fotografia recente, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a Etapa 1, ou não obedecerem aos horários estabelecidos no item 3.1 deste edital.
- 7.4. Será garantida a não identificação dos candidatos na prova de conhecimentos gerais em ciências fisiológicas.
- 7.5. A nota atribuída ao candidato na Etapa de prova escrita será resultante da média ponderada das notas obtidas em cada questão. Cada questão será elaborada e corrigida por duplas distintas de docentes do PROCFIS, os quais atribuirão notas individuais. A média das duas notas será calculada para compor a nota final da questão. A nota de avaliação do currículo será resultado da média aritmética das notas atribuídas por três membros da Comissão de Seleção.
- 7.6. É consagrada a nota 60,0 (sessenta) como nota mínima para aprovação na Etapa de prova escrita de conhecimentos gerais em ciências fisiológicas.
- 7.7. Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFS, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível nos sítios eletrônicos www.posgraduacao.ufs.br/procfis e www.procfis.ufs.br.
- 7.8. Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.
- 7.9. A realização da inscrição implica na irrestrita submissão do candidato aos termos do presente edital.
- 7.10. É vedada a divulgação telefônica de resultado.
- 7.11. A documentação do candidato selecionado, entregue no momento da inscrição, será arquivada juntamente com aquela exigida para efetivação da sua matrícula.
- 7.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 8.1. O Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UFS, Instrução Normativa bem como outras informações estão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas e nas páginas www.posgraduacao.ufs.br/procfis e www.procfis.ufs.br.



EDITAL PROCFIS/POSGRAP N° 01/2014

ANEXO I – Programa para a prova de conhecimentos gerais em ciências fisiológicas

1. Biofísica das membranas excitáveis: estrutura, transporte transmembrana, potencial de repouso e de ação; e Neurotransmissão;
2. Mecanismos de transdução de sinais (receptores ionotrópicos, receptores metabotrópicos, receptores ligados a quinases e receptores nucleares).
3. Contração muscular (músculo estriado esquelético, cardíaco e liso): Da sinalização elétrica pré-sináptica aos eventos moleculares da contração;
4. Sistema nervoso autonômico: Simpático, parassimpático e entérico.
5. Sistema cardiovascular: hemodinâmica, ciclo cardíaco e controle neuro-humoral da pressão arterial.
6. Eixo hipotalâmico-hipofisário.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

1. GUYTON, A.C.; HALL, J.E. Tratado de Fisiologia Médica. (última edição).
2. KOEPPEN, B. M.; STANTON, B.A. Berne & Levy Fisiologia. (última edição).
3. GARCIA, E. A. C. Biofísica. Savier (última edição).
4. NELSON, D. L. & COX, M. M. Lehninger: Princípios de Bioquímica. Sarvier (última edição).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS-PROCFIS**

EDITAL PROCFIS/POSGRAP N° 01/2014

ANEXO II – Barema para análise do Currículo

ÍTEM AVALIADO	PONTUAÇÃO
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA E COMPLEMENTAR	
1.1. Pós-graduação <i>lato sensu</i> na Área de Ciências Biológicas II (Segundo critérios da CAPES)	7 cada – máximo 7
1.2. Pós-graduação <i>lato sensu</i> fora da Área de Ciências Biológicas II (Segundo critérios da CAPES)	5 cada – máximo 5
1.3. Pós-graduação <i>Strictu sensu</i> na Área de Ciências Biológicas II (Segundo critérios da CAPES).	20 cada – máximo 20
1.4. Pós-graduação <i>Strictu sensu</i> fora da Área de Ciências Biológicas II (Segundo critérios da CAPES).	15 cada – máximo 15
1.5. Monitoria	5 cada semestre – máximo 10
1.6. Bolsista de Iniciação Científica na Área de Ciências Biológicas II	8 cada semestre – máximo 32
1.7. Bolsista de Iniciação Científica fora da Área de Ciências Biológicas II	6 cada semestre – máximo 24
1.8. Outros estágios em Laboratórios de Pesquisa em Ciências Biológicas II	6 cada semestre – máximo 24
1.9. Experiência em Magistério (Ensino Fundamental/Médio)	4 cada semestre – máximo 16
1.10. Experiência em Magistério (Ensino Superior)	8 cada semestre – máximo 32
1.11. Cursos na Área de Ciências Biológicas II – até 40 h	1 cada – máximo 10
1.12. Cursos na Área de Ciências Biológicas II – acima de 40 h	2 cada – máximo 10
1.13. Cursos fora da Área de Ciências Biológicas II	0,5 cada – máximo 5
1.14. Participação em Congressos Locais	0,5 cada – máximo 5
1.15. Participação em Congressos Nacionais	0,8 cada – máximo 8
1.16. Participação em Congressos Internacionais	1,0 cada – máximo 10
1.17. Outros itens em formação acadêmica e complementar na Área de Ciências Biológicas II	até 10 pontos (MÁXIMO DE 50 PONTOS)
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS^(*)	
2.1. Resumo (Congresso Local)	1 cada – máximo 10
2.2. Resumo (Congresso Nacional)	2 cada – máximo 20
2.3. Resumo (Congresso Internacional)	3 cada – máximo 30
2.4. Patente depositada	15 cada - sem limites
2.5. Patente licenciada	20 cada - sem limites
2.6. Trabalhos completos publicados ^(**) em Periódicos QUALIS A1 ou A2 da Ciências Biológicas II da CAPES	15 cada - sem limites
2.7. Trabalhos completos publicados ^(**) em Periódicos QUALIS B1 ou B2 da Ciências Biológicas II da CAPES	10 cada - sem limites
2.8. Trabalhos completos publicados ^(**) em Periódicos QUALIS B3, B4 ou B5 da Ciências Biológicas II da CAPES	8 cada - sem limites
2.9. Trabalhos completos publicados ^(**) em Periódicos QUALIS C da Ciências Biológicas II da CAPES ou sem fator de impacto ISI.	5 cada - sem limites
2.10. Capítulo de Livro Científico Publicado com ISBN	5 cada – máximo 20
2.11. Livro Científico Publicado com ISBN	10 cada – máximo 30
2.12. Prêmio em Congresso com repercussão local	1 cada – máximo 3
2.13. Prêmio em Congresso com repercussão nacional	3 cada – máximo 9
2.14. Prêmio em Congresso com repercussão internacional	5 cada – máximo 15
2.15. Outras produções na Área de Ciências Biológicas II	até 10 pontos (MÁXIMO 50 PONTOS)

^(*) Entende-se por “PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS” toda a produção científica publicada nos últimos 5 anos completos, acrescidos da produção do ano incompleto da publicação do edital.

^(**) Artigos aceitos para publicação serão considerados na pontuação mediante comprovação de aceite pela revista.